



COMEC

Conselho Municipal de Educação de Criciúma

RESOLUÇÃO 004/2004

Aprova Parecer sobre Ciclos de Formação na Rede Municipal de Educação de Criciúma.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA – COMEC, através de sua Presidente, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 029, de 29 de dezembro de 2003,

Resolve:

Art. 1º. Ficam aprovados o Parecer nº 008/2003, dos Ciclos de Formação, e o Parecer nº 009/2003, do Processo de Avaliação dos Ciclos de Formação e Organização Curricular, ambos aprovados nas Atas de 29.05.2003 e 11.12.2003.

Art. 2º. As exigências previstas nos pareceres são consideradas como instrução normativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de março de 2004.

Gianni Rabelo
Presidente do COMEC